Indicação n.° 432/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de outubro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que notifique o proprietário da empresa localizada na Avenida Municipal, nº48, Parque Dracena.

No citado local, existem diversos entulhos de sucatas jogados em calçada pública e em terreno do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, trazendo um aspecto negativo para quem passa pelo local.

Neste ano, em 18 de junho, foi apresentado pelo Legislativo, o requerimento nº 415/2018 tratando sobre o assunto, uma vez que as regras de limpeza urbana devem ser respeitadas pelo proprietário.

A Prefeitura respondeu que notificaria o proprietário para a devida limpeza, porém até o momento nada foi feito pela empresa.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 08 de outubro de 2018.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =